



ranhão, sem reajuste dos valores inicialmente contratados. **VALOR MENSAL: R\$ 4.620,00** (quatro mil, seiscentos e vinte reais) **VALOR GLOBAL: R\$55.440,00** (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 190201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19201; SUBAÇÃO: 000521** LOCAÇÃO DE IMÓVEIS – SHOPPING DO AUTOMÓVEL; **FONTE DO RECURSO: 1.5.01.118000; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.10. PROCESSO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO Nº 5102/2015. DATA DE ASSINATURA: 28/03/2023. SIGNATÁRIOS: HEWERTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA**, Diretor-Geral do DETRAN/MA, **JOSÉ RIBAMAR COELHO JUNIOR**, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e **JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA**, representante da empresa OCEANOS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCON/MA

RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018. PROCESSO Nº 0022310/2023. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através do **INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO – PROCON/MA**, órgão da Administração Pública, inscrito sob o CNPJ n.º 23.284.838/0001-50, com sede na Av. Beira Mar, nº 384, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-070, neste ato representado por sua Presidente, **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE**, brasileira, portadora do RG n.º 021415782002-5 SSP/MA, inscrita no CPF n.º 033.945.853-40, residente e domiciliada nesta cidade. **CONTRATADA: SPE VALE DOS COCAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ n.º 11.935.556/0001-96, sediado na Rua Magalhães de Almeida, nº 64, Sala: 05, Centro, CEP: 65.630-290, Timon/MA, denominado LOCADOR, neste ato representado pela **VEGA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ n.º 13295799000132, cujo administrador é o Sr. **CLAUDIO PACHECO NETO**, portador do RG n.º 1.342.932 SSP/PI, inscrito no CPF n.º 527.444.423-72, residente e domiciliado em Teresina/PI, procuração apresentada nos autos. **DO OBJETO:** O Contrato tem por objeto a locação de imóvel correspondente a 136,00m², localizado no térreo do SHOPPING COCAIS, lojas nº 264, 265, 275 e 276, sediado na Av. Piauí, 700 - Centro, Timon/MA, 6563 1-030 para instalação da Unidade de Atendimento do PROCON/VIVA, no município de Timon/MA. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 03/2018 – PROCON/MA, por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14/03/2023 a 13/09/2023, nos termos da Cláusula Segunda, conforme artigo 4º da Lei nº 8.245/91 e Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de março de 2023. **ASSINATURAS:** KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE - Presidente do PROCON/MA e o Sr. CLAUDIO PACHECO NETO - SPE VALE DOS COCAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** Presidente do PROCON MA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0003/2022-TJMA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 61.829/2022 -TJMA – TJ/MA; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.; DO OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO; DO VALOR DO CONTRATO: O VALOR DO CONTRATO APÓS O ACRÉSCIMO PASSA A SER DE R\$ 13.514.175,00 (TREZE MILHÕES, QUINHENTOS E QUATORZE MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS); DA DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. DO FUNDAMENTO LEGAL: DECISÃO – GP Nº 8432023 E DECISÃO – GP Nº 8432023, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO INCISO I, ALÍNEA “B” C/C § 1º, AMBOS DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 31/03/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TJMA; PAULO AUGUSTO FERREIRA GOMES SILVA – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0055/2022-TJMA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7.517/2023 -TJMA – TJ/MA; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: ELEVADORES HEXCEL LTDA. - EPP; DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E CONCESSÃO DE REAJUSTE DO CONTRATO; DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: PELO PRESENTE INSTRUMENTO FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 16/05/2023 E TÉRMINO EM 16/05/2024; DO REAJUSTE: APLICA-SE O REAJUSTE DE PREÇOS BASEADO NA VARIAÇÃO DO IPCA. ASSIM, FOI UTILIZADO O IPCAACUMULADO DOS ÚLTIMOS DOZE MESES REFERENTE A JAN/2023, CONFORME PARECERDSE – 42023, RATIFICADO PELO DESPACHO-COCON – 27532022; DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.336,40 (TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), COM VALOR MENSAL DE R\$ 2.694,70 (DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS); DA DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 040901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1656 – 1656 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. DO FUNDAMENTO LEGAL: DECISÃO-GP-21352023, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, INCISO II, E ARTIGO 40, XI, E ART. 55, III DA LEI Nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 31/03/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TJMA; DULCELINA SANTOS CONCEIÇÃO – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0042/2022 – TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: INTEROP INFORMÁTICA LTDA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 60.987/2022; DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 12/04/2023 E TÉRMINO EM 12/04/2024; DO VALOR: O VALOR DESTES TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES É DE R\$ 712.640,16 (SETECENTOS E DOZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS); DA DESPESA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339040